



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 07/2024

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA “CONFERÊNCIA REGIONAL DE VEREADOR MIRIM – REGIÃO DO LITORAL E VALE DO ITAJAÍ” NO ÂMBITO DESTA CÂMARA DE VEREADORES, EM PARCERIA COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015), e com fundamento no artigo 3º, inciso V, VI e VIII, da Lei Complementar n. 389/2021, no artigo 28, inciso III, e 32, de seu Anexo Único, e em conjunto com o Presidente da Escola do Legislativo, Ver. Adriano Alexandre Arcega Klawa, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a realização da “Conferência Regional de Vereador Mirim – Região do Litoral e Vale do Itajaí” no dia 17 de junho de 2024 no âmbito desta Câmara de Vereadores, organizado pela Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Schulte, em conjunto com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

§ 1º O seminário, com abrangência regional e que integra o programa de “Formação de Vereadores Mirins no Estado de Santa Catarina (Resolução n. 005, de 8 de setembro de 2010)”, do Núcleo de Educação para a Democracia ALESC, busca oportunizar aos jovens participantes do projeto Vereador Mirim momentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



reflexão e de debates sobre a importância da participação política e sobre o papel do Poder Legislativo na sociedade democrática.

§ 2º O programa tem por objetivo, ainda, contribuir para a formação política dos estudantes que participam dos programas de Vereadores Mirins promovidos pelas Casas Legislativas, e tornar conhecidas e acessíveis aos referidos estudantes as funções, atribuições e atividades desenvolvidas pelo Parlamento municipal.

§ 3º Participarão do seminário os Vereadores Mirins do Poder Legislativo dos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Porto Belo, Itapema e Piçarras.

Art. 2º O seminário terá a seguinte programação:

Cronograma/programação			
Data	Horário	Atividades/temas	Ministrante/ palestrante
17/06	7h30	Credenciamento com <i>coffee break</i>	
17/06	8h	Palestra - O que são os ODS da ONU e o que eles têm a ver com você?	Manoela de Oliveira Veras
17/06	10h15	Palestra - A juventude catarinense e os ODS: pensando um futuro mais democrático e sustentável.	Luciano Daudt da Rocha
17/06	12h15	Almoço	
17/06	13h30 às 16h30	Oficina Simultânea de Discussão e Reflexão 1 - Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do debate sobre os ODS 04 (educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos).	Dandara de Oliveira



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



17/06	13h30 às 16h30	Oficina Simultânea de Discussão e Reflexão 2 - Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do debate sobre os ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).	Jessica Duarte de Souza
17/06	13h30 às 16h30	Oficina Simultânea de Discussão e Reflexão 3 - Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do debate sobre o ODS 05 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).	Manoela de Oliveira Veras
17/06	13h30 às 16h30	Oficina Simultânea de Discussão e Reflexão 4 - Um mundo mais sustentável e democrático: contribuições da juventude catarinense a partir do debate sobre os ODS 11 (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis)	Luciano Daudt da Rocha
17/06	16h30	Encerramento com <i>coffee break</i>	

Art. 3º Será de incumbência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, a elaboração e execução do projeto, realização das inscrições, contratação e pagamento de palestrantes, além de avaliações, certificação dos participantes e disponibilização de alguns servidores no dia do evento.

Art. 4º Incumbirá à Câmara de Vereadores de Itajaí, em conjunto com a sua Escola do Legislativo, a disponibilização do local do evento (Plenário Vereador Arno Cugnier), os serviços de recepção, cerimonial, interpretação em Libras (Língua



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



Brasileira de Sinais), divulgação do evento pela equipe de comunicação institucional, mobilização dos Vereadores Mirins do município de Itajaí e acompanhamento pela TV Câmara e transmissão via *streaming* no período matutino, em seu canal oficial do *Youtube*.

Parágrafo único. Será ainda de iniciativa da Câmara de Vereadores de Itajaí a disponibilização de *coffee break* aos estudantes nos períodos matutino e vespertino, e almoço para os Vereadores Mirins e suplentes do município de Itajaí.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para a publicação no Jornal do Município.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 10 de junho de 2024.

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
Presidente da Escola do Legislativo

**MARCELO WERNER**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí